



## ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2014 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Chapecó-SC, 24 de setembro de 2014.

1 Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, as oito horas e dez  
2 minutos, no Auditório do Prédio Bom Pastor do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-  
3 SC, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo vice-reitor *pro tempore* da  
5 UFFS, Antônio Inácio Andrioli. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**  
6 Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e cultura), João Alfredo Braida (pró-reitor de  
7 graduação); **diretores de campus:** Edegar Rotta (*Campus* Cerro Largo), Charles Albino  
8 Schultz (*Campus* Chapecó), Ilton Benoni da Silva (*Campus* Erechim), José Oto Konzen  
9 (*Campus* Realeza); **representantes docentes:** Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio Osvaldo  
10 Arenhart, Marcio do Carmo Pinheiro, Reneo Pedro Prediger (*Campus* Cerro Largo); Danilo  
11 Enrico Martuscelli, Jorge Luiz Berto, Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan, Rosane  
12 Rossato Binotto, Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó); Alfredo Castamann,  
13 Anderson André Genro Alves Ribeiro, Thiago Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim); Cladir  
14 Teresinha Zantelli, Cristiano Augusto Durat, (*Campus* Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar  
15 Butzge, Marcos Antonio Beal, Sergio Roberto Massagli, Gilza Maria de Souza Franco  
16 (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos em educação:** Everton  
17 Rogério Alves Cavalheiro (*Campus* Chapecó); Guilherme Romero (*Campus* Erechim);  
18 Luana Pavan Bittencourt (*Campus* Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (*Campus* Realeza);  
19 **representantes discentes:** Douglas Grundemann Fenner (*Campus* Cerro Largo); Tiago  
20 Prestes (*Campus* Laranjeiras do Sul); Josiane Portigliotti dos Santos (*Campus* Realeza);  
21 **representantes da comunidade externa:** Eni Araújo Malgarim (pelo estado do RS);  
22 Elemar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do PR); **não compareceram à sessão por**  
23 **motivos justificados os conselheiros:** Jaime Giolo (Reitor *pro-tempore*); Vanderlei de  
24 Oliveira Farias (diretor do *Campus* Passo Fundo); Maria Lucia Marocco Maraschin,  
25 Solange Maria Alves (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Paulo Ricardo Muller (repres.  
26 docente do *Campus* Erechim); Felipe Mattos Monteiro, Julian Perez Cassarino, Martinho  
27 Machado Junior (repres. docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Camila Elizandra Rossi  
28 (repres. docente do *Campus* Realeza); Ricardo Garmus (repres. técnico administrativo do  
29 *Campus* Chapecó); Jean Marcos Pereira (repres. discente do *Campus* Chapecó);  
30 **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

31 **titularidade:** James Luiz Berto, Pedro Augusto Pereira Borges (repres. docentes do  
32 *Campus* Chapecó); Douglas Santos Alves (repres. docente do *Campus* Erechim); Jorge  
33 Erick Garcia Parra, Patricia Guerrero, Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira (repres.  
34 docentes do *Campus* Laranjeiras do Sul); Cassiani Gotama Tasca Pedroso (repres. docente  
35 do *Campus* Realeza); Edson Adílio Malacarne de Oliveira (repres. discente do *Campus*  
36 Chapecó); **não compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Joviles Vitório Trevisol  
37 (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação), Péricles Luiz Brustolin (pró-reitor de  
38 administração e infraestrutura), Vicente de Paula Almeida Junior (pró-reitor de  
39 planejamento); Paulo Henrique Mayer (diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul); Patricia  
40 Marasca Fucks (repres. docente do *Campus* Cerro Largo); Neditilo Lauro Brugnera (repres.  
41 docente do *Campus* Chapecó); Daniel Francisco de Bem (repres. docente do *Campus*  
42 Erechim); Ronaldo Cesar Daros (repres. técnico administrativo do *Campus* Cerro Largo);  
43 Junior Kloh (repres. discente do *Campus* Chapecó); Nubia Raquel Lynerburger (repres.  
44 discente do *Campus* Erechim); Rogério Luiz Zanini (representante da comunidade externa  
45 pelo Estado do SC). Iniciada a sessão, o presidente passou diretamente à Ordem do Dia,  
46 considerando que seria uma sequência da pauta da 8ª Sessão Ordinária, realizada na data de  
47 ontem. O Conselho retomou a apreciação do item **2.3 Processo 23205.001427/2014-91:**  
48 **Regulamentação do processo de consulta à comunidade para escolha de reitor, vice-**  
49 **reitor e diretores de *campus* da UFFS.** Inicialmente, o Pleno debateu sobre o artigo 22, já  
50 aprovado mas que carecia de melhor detalhamento quanto à não duplicidade de votos. foi  
51 aprovada, por consenso, a inclusão dos seguintes parágrafos: "**§3º Eleitores na condição de**  
52 *representantes de organizações, movimentos ou instituições não têm voto individual. §4º Os*  
53 *membros da comunidade acadêmica não podem exercer o voto como membros da*  
54 *comunidade regional*". Na sequência, os conselheiros prosseguiram com o exame dos  
55 destaques da minuta, a partir do artigo 38, CAPÍTULO V - DAS PROPOSTAS E  
56 PROPAGANDA. Houve debate sobre os destaques e apresentação de propostas de síntese,  
57 com deliberações por meio de votações e, também, por consenso, sendo aprovado o restante  
58 da minuta (conforme Anexo I desta Ata). Logo após, o plenário realizou uma análise geral  
59 do documento, efetuando algumas adequações de forma. Também, substituiu-se o §3º do  
60 artigo 3º por: "**§3º O processo de consulta prévia se dará por meio de inscrições nominais e**  
61 *voto secreto, para o caso de escolha de diretores de *campus**". Por fim, o Conselho aprovou  
62 por consenso a íntegra da minuta de resolução que estabelece as normas institucionais do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

63 processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de  
64 *campus* da UFFS. Registra-se que houve revisão posterior das fórmulas aprovadas para  
65 cálculo do índice de classificação de cada candidatura e cálculo do índice de votos  
66 impugnados, cujas legendas foram incluídas ao final da minuta. Em seguida, passou-se ao  
67 item **2.4 Minuta de regulamentação da apresentação do plano anual de atividades e do**  
68 **relatório anual de atividades dos docentes da UFFS.** O presidente passou a palavra ao  
69 conselheiro Douglas Santos Alves, suplente do conselheiro relator Paulo Ricardo Muller,  
70 que procedeu à leitura do Parecer nº 11/CONSUNI/UFFS/2013. O voto do relator foi pela  
71 aprovação da minuta proposta pela comissão, por entender que contempla as reivindicações  
72 e sugestões a respeito do planejamento de atividades docentes na UFFS, necessariamente  
73 acompanhada de debate, no Pleno, sobre as propostas de alteração à Resolução 003/2013-  
74 CONSUNI. O conselheiro Reneo Pedro Prediger destacou as duas incumbências da  
75 comissão, da qual atuou como presidente: (i) elaborar minuta que regulamentasse a  
76 apresentação do plano anual de atividades e do relatório anual de atividades dos docentes da  
77 UFFS, com base nas Instruções Normativas Conjuntas 01/2013 e 02/2013, das Pró-Reitorias  
78 de Extensão e Cultura, de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, em diálogo com os  
79 respectivos pró-reitores; (ii) possibilidade de apresentar sugestões de alteração da Resolução  
80 3/2013-CONSUNI. Na sequência, o plenário aprovou o Parecer por consenso, sem prejuízo  
81 de alterações à minuta. Abriu-se espaço para um breve debate, considerando o pouco tempo  
82 restante de sessão. O conselheiro João Afredo Braida explicou que o artigo 18 da Res.  
83 3/2013-CONSUNI refere-se a todas as atividades docentes ao longo do ano, não somente às  
84 atividades relacionadas ao calendário letivo; diante disso, não seria adequada a alteração  
85 proposta pela comissão, de substituir a expressão “12 (doze) meses” por “ano letivo”. O  
86 conselheiro Edegar Rotta manifestou-se em relação a dois destaques para a Res. 3/2013: (i)  
87 a proposta de alteração do inciso III do artigo 7º, quanto à carga horária semanal docente,  
88 trata de matéria já definida pela Câmara de Graduação no novo regulamento da graduação,  
89 entendendo que não seria necessário retomar o debate; (ii) a proposta de supressão dos §1º e  
90 do §2º do artigo 18 tiraria a possibilidade de os colegiados sugerirem qualquer revisão do  
91 relatório dos docentes. O conselheiro Anderson Genro Alves Ribeiro ressaltou a  
92 importância da minuta elaborada pela comissão devido à desburocratização do trabalho  
93 docente. O conselheiro Marcio do Carmo Pinheiro sugeriu utilizar-se a mesma  
94 nomenclatura do novo regulamento da graduação para fazer referência à carga horária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

95 docente. Seguiram-se outras manifestações acerca do tema. Logo após, devido ao horário, o  
96 presidente interrompeu o exame da matéria, que será retomado na próxima sessão ordinária.  
97 Sendo doze horas e dez minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da  
98 qual eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata  
99 que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

